

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

EMail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo Mun. de Saúde

Apostilamento nº 021/2020

Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária do CR-003-2019 e do Termo de
Contrato N°
311/312/313/314/215/316/317/318/319/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Sílvia Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **ANA NETA ROSA DE SOUZA**, portadora do RG nº 21.693.050-25, inscrita no CPF/MF nº 281.273.258-05, residente e domiciliada no Povoado Gamelerinha, s/n, Pau Ferro, Souto Soares – BA, Cep 46990-000, **ELIANE DOS ANJOS SANTOS**, portadora do RG nº 16528341-68, inscrita no CPF/MF nº 064.127.195-63, com sede no Povoado da Matinha do Cerco, s/n, Iraquara – BA, Cep 46980-000, **SIMARA QUEIROZ ALVES**, portadora do RG nº 11300518-03, inscrita no CPF/MF nº 024.597.295-10, com sede no Povoado de Santa Rita, s/n, fazenda Capão de Madeira, Iraquara – BA, Cep 46980-000, **EDVANIA BRAGA RIBEIRO**, portadora do RG nº 14691318-38, inscrita no CPF/MF nº 048.529.795-70, residente e domiciliada na Rua Felix Souza dos Santos, Centro, Água de Regra, s/n, Iraquara – BA, Cep 46980-000, **FERNANDO DE SOUZA**, portador do RG nº 14.626.053-89, inscrito no CPF nº 231.941.808-35, com sede no Povoado Gameleirinha, s/n, Pau Ferro, Souto Soares – BA, CEP – 46.990-000, **FRANCISCO ALVES DOS ANJOS DE SEABRA**, inscrito no CNPJ nº 86.835.352/0001-82, com sede na Avenida Francisco Heraclito, nº 708, Santa Luzia, Seabra – BA, CEP 46.900-000, representado por FRANCISCO ALVES DOS ANJOS, portador do RG nº 4.148.942 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 410.940.185-20, **MARIA ARLETE SILVA RODRIGUES**, portadora do RG nº 53.625.845-4, inscrita no CPF nº 019.121.825-13, com sede no Povoado Ponto Certo, nº 48, Iraquara – BA, CEP – 46.980-000, **MARIA SONIA FAGUNDES FEITOZA**, portadora do RG nº 05.911.050-39 SSP/BA, inscrita no CPF nº 043.655.567-03, com sede na Avenida Waldek Ornelans, s/n, Centro, Iraquara – BA, CEP – 46.980-000, **PAULO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS**, portador do RG nº 819708895 SSP/BA, inscrito no CPF nº 462.607.065-53, com sede na Rua do Campo, nº 1143, Morumbi, Iraquara – BA, CEP – 46.980-000 doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Credenciamento nº CR-003-2019.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do Credenciamento nº CR-003-2019, credenciamento de empresas ou pessoas físicas interessadas em prestação de serviço de pessoas físicas e jurídicas em todas as cidades da

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-mail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo Mun. de Saúde

Bahia, para atender as demandas com refeições das diversas secretarias do município de Iraquara.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 021/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Quinto - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Atividade: 2037 / 2055

Fonte de Recurso: 14 – Transferências do SUS

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **311/312/313/314/215/316/317/318/319/2019**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 06 de Maio de 2020

Graciella Rocha Pereira
Fundo Municipal de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em ____/____/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES
Prefeito Municipal